

São Mateus/ES, 31 de outubro de 2024.

OFÍCIO IND /2024

Exmº. Sr. PAULO FUNDÃO – PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2024.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Km 28 não possui uma capela mortuária para velar seus mortos, por isso, torna-se necessário a instalação de uma capela mortuária para atender as famílias residentes naquela região, como um sinal de respeito, para que os moradores tenham um local digno para que possam velar os seus entes queridos.

Vale ressaltar que já dispomos de um local apropriado para a construção da referida capela, o que torna a concretização desse projeto ainda mais viável e necessário.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, e aguardamos providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 31 de outubro de 2024.

CRISTIANO BALANGA

Vereador





CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



OFÍCIO IND /2024

Exmº. Sr. PAULO FUNDÃO – PRESIDENTE

A/c: Secretaria legislativa

ASSUNTO: INDICAÇÃO PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2024.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS NA PRAÇA LAURIANO ALVES BARBOSA, SITUADA NO BAIRRO BOA VISTA.

JUSTIFICATIVA:

A praça supracitada desempenha um papel essencial na qualidade de vida da Comunidade. Na mesma, já foi instalada uma academia popular, contudo, ainda não possui brinquedos recreativos para as crianças, tais como: gangorra, escorregador, balanço, entre outros.

O objetivo desta solicitação é contribuir para uma infância feliz, estimulando a saúde física e psicológica de nossas crianças. Além disso, é instrumento importante para a socialização dos pequenos, pois ali eles aprendem a importância de se dividir o espaço e os brinquedos, promovendo a socialização entres os mesmos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, e aguardamos providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos.

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 31 de outubro de 2024

CRISTIANO BALANGA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO DE JESUS SILVA** em 31/10/2024 15:14

Checksum: **31CB74BB3635E5DFAC2757D560A6260EA1807728FECEF91A4B4D07B52327A22C**

